



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

DECRETO MUNICIPAL Nº 1823 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

“ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 1778 DE 30 DE AGOSTO DE 2022”.

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 26 / 10 / 2022
BVL

O Prefeito Municipal de Serrania, MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 121, V, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º e 2º do Decreto Municipal nº 1778/22 de 30 de agosto de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na **Lei Municipal nº 001524/22 de 14 de fevereiro de 2022.**

Leia-se:

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na **Lei Municipal nº 001538/22 de 7 de Junho de 2022.**

Onde se lê:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional do **tipo Especial** para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Leia-se:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional do **tipo Suplementar** para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Onde se lê:

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

Leia-se:

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total

www.serrania.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 30 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrania, MG, 26 de outubro de 2022.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 26 / 10 / 2022

GR